



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 147/SEAP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Registrado às fls. nº. 147 do livro nº. 02/2023

Almeirim, 11/12 /2023

Dineiza M^a de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **FRANCIJANE DE ABREU SOUSA**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **Professora Especialista –PMA-GOPM-PR R2**, lotada na **EMEF MENDONÇA FURTADO**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – (SEDUC)**, 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, de acordo com, o art. 86, da Lei Municipal 151/92, a partir de **12.12.2023 a 26.12.2023**,

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 11 de Dezembro de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA

